



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20191047  
ORIUNDO DO CONVITE Nº 1-584/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A  
EMPRESA V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – bairro Comercial, na Cidade de Barcarena/PA - 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, portador da carteira de identidade Nº. 1447464 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.407.080/0001-22**, com sede na travessa Governador Magalhães Barata, S/N, bairro Centro - CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, neste ato representado pelo Sr. **VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula identidade nº 7564899 SSP/PA e portador do CPF nº 037.584.672-76, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20191047**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOTEM NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57, parágrafo 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 01 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de março de 2020** até o dia **01 de maio de 2020**.

Fica alterada a **Cláusula 5ª**: O prazo de execução **omissis[...]**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **30 de março de 2020** até o dia **29 de maio de 2020**.

Fica alterada a **Cláusula 4ª**: O prazo de vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e pela empresa **V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20191047 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de março de 2020.

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

**VITOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO**  
V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF: 007.072.752.02

Nome:  
CPF: 007.247.314-37